



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga portaria

O **diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900250/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA/SEI Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022** do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus GV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 08/02/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0672449** e o código CRC **9F85C528**.